

Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3. DEFINIÇÕES	
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
5. RESPONSABILIDADES	3
6. REGRAS BÁSICAS	4
7. CONTROLE DE REGISTROS	ε
8. ANEXOS	7
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	

1. OBJETIVO

Estabelecer regras e procedimentos relativos ao reembolso de despesas com alteração de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, além do exame toxicológico para os colaboradores da CPFL Serviços e CPFL Transmissão.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

CPFL Brasil, CPFL Geração, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Serviços e CPFL Transmissão.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Nome dado ao documento oficial brasileiro que atesta a aptidão para conduzir veículos automotores terrestres. Seu porte é obrigatório ao condutor de qualquer veículo desse tipo.

3.2 Categoria de CNH

A CNH é categorizada de acordo com o tipo de veículo que o condutor estará habilitado a conduzir e são denominadas por "A", "B", "C", "D" e "E".

Para obter uma CNH, são necessários exames de aptidão específicos para cada uma das categorias.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2	Mônica Vohs de Lima	09/09/2022	1 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

3.2.1 Validade da CNH

O período de validade da aptidão para conduzir veículos será definido conforme legislação vigente.

3.2.2 Alteração de Categoria de CNH

Alteração da categoria da habilitação de B, C ou D para habilitação C, D ou E.

3.3 Renovação de CNH

É a emissão de uma nova CNH, após expirar o período de validade do documento, sem alteração da categoria

3.4 Centro de Formação de Condutores - CFC

Nome dado às antigas autoescolas, credenciadas pelos departamentos de trânsito, que têm por objetivo a capacitação para a condução de veículo automotor, mediante a aplicação de aulas teóricas e práticas, para a obtenção da CNH.

3.5 Exame toxicológico

Tipo de exame destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substâncias psicoativas.

É exigido pela lei federal nº 13.103/2015 obrigatoriamente para motoristas com CNH nas categorias C, D ou E.

3.6 Departamentos Estaduais de Trânsito – DETRAN

Órgãos do Poder Executivo Estadual que fiscalizam o trânsito de veículos terrestres em suas respectivas jurisdições, no território brasileiro. Entre suas atribuições está a determinação das normas para formação e fiscalização de condutores.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Acordos Coletivos de Trabalho
- Norma de Veículos e Equipamentos de Transporte GED nº 3811
- LEI nº 13.103, de 2 de março de 2015 Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista
- LEI nº 14.071, de 13 de outubro de 2020 amplia o prazo de validade das habilitações
- Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo: http://www.detran.sp.gov.br/
- Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais: https://www.detran.mg.gov.br
- Departamento Estadual de Trânsito do Paraná: http://www.detran.pr.gov.br
- Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul https://www.detran.rs.gov.br

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2	Mônica Vohs de Lima	09/09/2022	2 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Colaborador

- Para alteração da categoria da CNH, apresentar todas as condições exigidas pelo departamento de trânsito do seu Estado (Detran), conforme anexos desta norma;
- Estar devidamente matriculado em um CFC credenciado no Detran;
- Preencher e apresentar Relatório de Despesas;
- Apresentar comprovantes de despesas relativas à alteração de categoria ou renovação da CNH:
- Os colaboradores da CPFL Serviços e da CPFL Transmissão devem apresentar também os comprovantes de despesas relativas ao exame toxicológico;
- Realizar o lançamento das despesas via SAP-ECC, pela transação PR05, opção **Reembolso Pequenos Gastos**, tipo de despesa **Renovação de CNH** e anexar os comprovantes de despesas, bem como o termo de autorização, devidamente preenchido e assinado pelo gestor (Anexo I);
- Verificar a categoria e a validade da CNH. Com o documento próximo ao vencimento ou vencido, deverá abrir um chamado de atualização de cadastro de condutor e anexar o documento atualizado;
- Conhecer, respeitar e obedecer às leis de trânsito conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como transitar sem oferecer perigo aos demais elementos do trânsito.

5.2 Gestor imediato

- Observar a necessidade e solicitar formalmente a alteração de categoria da CNH do colaborador:
- Assinar o Termo de Autorização (Anexo I) para alteração ou renovação da CNH;
- Solicitar a assinatura do gerente de divisão no Termo de Autorização (Anexo II) para os exames toxicológicos dos colaboradores da CPFL Serviços;
- Conferir o relatório de despesas, assim como os comprovantes de despesas relativos à alteração de categoria ou renovação de CNH entregues pelo colaborador;
- Aprovar as despesas através do lançamento no sistema SAP-ECC, pela transação PR05, autorizando o pagamento do reembolso;
- •Incluir previsões de gastos com a renovação ou alteração de categoria a cada ciclo orcamentário.

5.3 Gerência de Gestão de Pagamentos – SEA

• Exclusivamente para colaboradores da CPFL Serviços, realizar o lançamento das despesas via SAP-ECC, pela transação PR05, opção **Reembolso Pequenos Gastos**, tipo de despesa **Renovação de CNH** e anexar os comprovantes de despesas, bem como o termo de autorização, devidamente preenchido e assinado pelo gestor e pelo gerente de divisão (Anexo II).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2	Nônica Vohs de Lima	09/09/2022	3 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

6. REGRAS BÁSICAS

As cláusulas de Acordos Coletivos de Trabalho prevalecem sobre as regras desta norma.

O colaborador condutor deverá atualizar seu cadastro, através de chamado, e enviar nova cópia de sua CNH sempre que for atualizada, seja por alteração de categoria, por validade ou reciclagem. As regras constam na norma de Veículos e Equipamentos de Transporte (GED nº 3811).

6.1 Elegibilidade

São elegíveis ao reembolso de valores relativos às despesas com alteração de categoria ou renovação de CNH, os colaboradores com cargos de eletricistas e técnicos que atuam nas atividades de campo, e necessitem dirigir os veículos das empresas, de acordo com as regras estabelecidas nos Acordos Coletivos de Trabalho de cada empresa.

São elegíveis ao reembolso de valores relativos às despesas com alteração de categoria ou renovação de CNH e exame toxicológico, os colaboradores operacionais da CPFL Serviços, que possuem em sua função a condução de veículos pesados, de acordo com a necessidade da área e os colaboradores da CPFL Serviços que possuem o cargo de motorista.

Para casos de exceção, necessidade de aprovação pelo gerente de departamento da área.

6.2 Reembolso

O valor a ser reembolsado ao colaborador está diretamente vinculado às condições estabelecidas nos Acordos Coletivos de Trabalho de cada empresa e à apresentação de nota fiscal referente a prestação de serviços em nome do colaborador, emitida por um CFC devidamente credenciado no Detran do Estado.

Toda despesa apresentada deverá estar estritamente relacionada a alteração ou renovação da categoria da CNH ou ao exame toxicológico, em caso de colaborador da CPFL Serviços ou da CPFL Transmissão.

O reembolso será autorizado pelo gestor imediato e, nos casos da CPFL Serviços, pelo gerente de departamento, de acordo com as regras previstas em Acordo Coletivo de Trabalho e na presente norma.

Não serão reembolsadas quaisquer despesas relativas à alteração de categoria de CNH que não tenha sido solicitada formalmente pela empresa e não estiver prevista nas regras da presente norma e em Acordo Coletivo de Trabalho.

Poderá a área da CPFL Serviços solicitar o adiantamento para o colaborador no valor apresentado para a alteração ou renovação CNH, com no mínimo dois orçamentos.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrucão	1.2	Nônica Vohs de Lima	09/09/2022	4 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

6.3 Relatório e Comprovação de Despesas

Todas as despesas relativas à alteração de categoria ou renovação da CNH deverão ser previamente acordadas e autorizadas expressamente pelo superior imediato, através do Termo de Autorização (Anexo I).

Nos casos da CPFL Serviços, o Termo de Autorização (Anexo II) deve ser assinado também pelo gerente de divisão da área.

O reembolso se dará por meio de apresentação dos comprovantes necessários e preenchimento de Relatório de Despesas.

A nota fiscal das despesas relativas à alteração de categoria ou renovação de CNH deverá estar legível, emitida em nome do colaborador e ser apresentada, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após a efetiva alteração ou renovação da CNH.

Filipetas de cartões de crédito ou débito desacompanhadas de notas fiscais não têm validade como comprovantes de despesas.

Caberá ao superior imediato conferir as despesas, aprová-las e autorizar o pagamento do reembolso no SAP-ECC, que se será creditado em conta corrente do colaborador.

O superior imediato do colaborador da CPFL Serviços deve solicitar a autorização do gerente de divisão para o pagamento do reembolso no SAP-ECC, que se será creditado em conta corrente do colaborador.

A veracidade das informações e de documentos apresentados para reembolso são de inteira responsabilidade do colaborador.

A aprovação de documentos e valores apresentados pelo colaborador são de inteira responsabilidade do gestor imediato.

6.4 Alocação das despesas

O orçamento está alocado nos centros de custos das áreas e todas as despesas relativas à alteração ou renovação da CNH devem ser alocadas na conta contábil **6151011503**.

No caso da CPFL Transmissão, as despesas devem ser lançadas nas contas:

Centros de custo com início 2: 6105208166 - Exames Toxicológicos Renovação CNH Centros de custo com início 8: 6105408166 - Exames Toxicológicos Renovação CNH

Essas contas estão atribuídas ao item financeiro 63030025 - Outras Despesas de Material de Serviço.

É de responsabilidade do gestor da área incluir previsões de gastos com a renovação ou alteração de categoria a cada ciclo orçamentário.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2 I	Mônica Vohs de Lima	09/09/2022	5 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

É de responsabilidade do gestor da área da CPFL Serviços e da CPFL Transmissão incluir previsões de gastos com exames toxicológicos a cada ciclo orçamentário.

A área do colaborador que originou as despesas tem a responsabilidade do correto lançamento e alocação das despesas para fins de contabilização, mediante inclusão nos sistemas, pela transação PR05.

Os sistemas não permitem a contabilização de gastos entre as empresas do Grupo, cabendo às áreas responsáveis o planejamento e alocação de recursos na respectiva conta e empresa onde o colaborador está vinculado.

Tratamento de Dados Pessoais

A área de Recursos Humanos do Grupo CPFL, incluindo a CPFL Pessoas, trata os dados pessoais dos colaboradores mediante consentimento e com a finalidade de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias, utilizando-se desses dados para processamento de informações relacionados aos processos de Recursos Humanos, em conformidade com a legislação vigente nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Para governança dos tratamentos, quaisquer eventos que possam colocar em risco a privacidade dos dados pessoais serão imediatamente comunicados aos colaboradores titulares dos dados.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Termo de Autorização para Alteração de Categoria e Renovação de CNH	SAP	Restrição de acesso	Por matrícula	5 anos	Arquivo inativo
Termo de Autorização para Alteração de Categoria e Renovação de CNH e para Exames Toxicológicos – CPFL Serviços	SAP	Restrição de acesso	Por matrícula	5 anos	Arquivo inativo

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2	Mônica Vohs de Lima	09/09/2022	6 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

8. ANEXOS

Anexo I – Termo de Autorização para Alteração de Categoria e Renovação de CNH

Campinas, [dia] de [mês] de 20[ano]

Prezado Sr. [nome do colaborador] Matrícula: [matrícula do colaborador]

Área: [área do colaborador]

Ref. Autorização para [alteração de categoria de CNH ou renovação de CNH]

Considerando a necessidade de V.Sa. utilizar veículos próprios do Grupo CPFL, os quais demandam alteração de categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação para categoria C, D ou E, autorizo o reembolso dos valores relativos às despesas, conforme regras previstas na Norma de Alteração de Categoria e Renovação de CNH.

Os valores relativos às despesas deverão ser apresentados e comprovados através de nota fiscal própria, no prazo de até 30 (trinta) dias após finalizado o processo.

Atenciosamente,

Gestor imediato: [nome do gestor]

Cargo: Área



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

Anexo II – Termo de Autorização para Alteração de Categoria e Renovação de CNH e para Exames Toxicológicos – CPFL Serviços e CPFL Transmissão

Campinas, [dia] de [mês] de 20[ano]

Prezado Sr. [nome do colaborador] Matricula: [matrícula do colaborador]

Área: [área do colaborador]

Ref. Autorização para [alteração de categoria de CNH ou renovação de CNH ou exame toxicológico]

Considerando a necessidade de V.Sa. utilizar veículos próprios do Grupo CPFL, os quais demandam alteração de categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação para categoria C, D ou E, autorizo o reembolso dos valores relativos às despesas, conforme regras previstas na Norma de Alteração de Categoria e Renovação de CNH.

Os valores relativos às despesas deverão ser apresentados e comprovados através de nota fiscal própria, no prazo de até 30 (trinta) dias após finalizado o processo.

Atenciosamente,

Gestor imediato: [nome do gestor]

Cargo: Área:

Gerente de divisão: [nome do gerente]

Cargo: Área:

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:18627Instrução1.2Mônica Vohs de Lima09/09/20228 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

Anexo III – Tabela de Habilitação e Categoria por Veículo

Categoria Habilitação	Definição Geral	Veículos padrão CPFL
Α	Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta ou Triciclo	Motocicletas
В	PBT máximo de 3500kg Lotação Máxima de 8 pessoas, excluído o motorista	Veículos leves Camionetas (Hilux, S10, Ranger)
С	PBT acima de 3500 kg (somente caminhão) Combinação de veículos onde o reboque não exceda 6000kg Lotação Máxima de 8 pessoas, excluído o motorista Todos os veículos abrangidos pela categoria B	Caminhão PBT de 3500 a 29000 kg. Cesta Aérea 10m e 13m, 18m, 25m Guindautos Todos os veículos da categoria B
D	Lotação acima de 8 pessoas, excluído o motorista Todos os veículos abrangidos pelas categorias B e C	Ônibus, Micro-ônibus e Vans acima de 8 lugares. Todos os veículos das categorias B e C
Е	Combinação de veículos onde o reboque exceda 6000kg. Combinação de veículos de mais de duas unidades. Todos os veículos abrangidos pelas categorias B, C e D.	Caminhão + Reboque acima de 6000 kg Todos os veículos das categorias

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2	Mônica Vohs de Lima	09/09/2022	9 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

Anexo IV – Condições para Alteração de Categoria de CNH (Detran-SP)

- Ter habilitação com foto em situação regular (nem suspensa, nem cassada).
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.
- Estar habilitado no mínimo há:
 - o 1 ano na categoria B (para a categoria C).
 - o 2 anos na categoria B ou há 1 ano na categoria C (para a categoria D).
 - o 1 ano na categoria C (para a categoria E).
 - o 1 ano na categoria D, caso a tenha obtido a partir da B (para a categoria E).
- Ter 21 anos (para as categorias D e E).
- O motorista que obteve a categoria D a partir da C pode solicitar a E imediatamente.
- O motorista que obteve a ACC pode solicitar a categoria A imediatamente. Se você obteve a ACC e deseja conduzir moto.
- Para dar início ao processo de alteração de categoria será exigida a realização do exame toxicológico.
- Solicitar o serviço no Detran-SP do município onde o documento está registrado (unidade ou circunscrição regional de trânsito/Ciretran).



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

Anexo V - Condições para Alteração de Categoria de CNH (Detran-MG)

- Categoria C: Estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B.
- <u>Categoria D:</u> Ter 21 anos completos, estar habilitado no mínimo há 2 anos na categoria
 B ou 1 ano na categoria C.
- <u>Categoria E:</u> Ter 21 anos completos, estar habilitado, no mínimo, há um ano nas categorias C ou D.
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.
- O condutor não pode possuir nenhum bloqueio no prontuário.

Anexo VI – Condições para Alteração de Categoria de CNH (Detran-PR)

Onde alterar: Nas unidades de atendimento do Detran-PR e nas autoescolas.

Como alterar: Faça um exame toxicológico se deseja habilitar-se nas categorias C, D ou E.

Nas unidades de atendimento do Detran-PR:

- •Compareça a uma unidade de atendimento do Detran-PR para abertura do processo.
- Agende um horário para atendimento
- Traga documento oficial com foto e CPF
- Pague a taxa em qualquer agência dos bancos credenciados
- Retorne ao atendimento para dar continuidade ao processo

Durante o atendimento, você será informado se é necessária a captura de seus dados biométricos (digitais), foto e assinatura.

Faça as avaliações física e mental, que podem compreender:

- Exame especial, quando necessário
- Avaliação psicológica individual e coletiva, se exercer atividade remunerada (EAR)

Inscreva-se em uma autoescola e faça as aulas práticas.

Faça o exame prático.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2	Mônica Vohs de Lima	09/09/2022	11 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

Anexo VII – Condições para Alteração de Categoria de CNH (Detran-RS)

- Saber ler e escrever:
- Possuir documento de identidade;
- Ser penalmente imputável;
- Possuir CPF;
- Categoria "C": estar habilitado no mínimo há 1 (um) ano na categoria "B" e não ter cometido nenhuma infração grave, gravíssima, nem ser reincidente em infrações médias, durante os últimos 12 (doze) meses;
- Categoria "D": ser maior de 21 (vinte e um) anos, estar habilitado no mínimo há 2 (dois) anos na categoria "B" ou no mínimo há 1 (um) ano na categoria "C" e não ser reincidente em infrações gravíssimas durante os últimos 12 (doze) meses;
- Categoria "E": ser maior de 21 (vinte e um) anos, estar habilitado no mínimo há 1(um) ano na categoria "C" ou "D" e não ser reincidente em infrações gravíssimas durante os últimos 12 (doze) meses;

Como fazer?

- Realize exame toxicológico na rede de laboratórios credenciada pelo Denatran;
- Compareça a um CFC (Centro de Formação de Condutores) do seu município de residência ou domicílio;
- Apresente a documentação necessária;
- Obtenha a guia GAD-E para pagamento das taxas;
- Efetue o pagamento dos valores em qualquer dos bancos conveniados;
- Realize o exame de aptidão física e mental (exame médico) e a avaliação psicológica (caso exerça ou pretenda exercer atividade remunerada);
- Frequente o curso de prática de direção veicular;
- Preste o exame de direção (exame prático);
- Aguarde a chegada do novo documento para retirada no CFC.

Onde Fazer?

O processo de mudança de categoria deve ser feito em um <u>CFC (Centro de Formação de</u> Condutores) de residência ou domicílio do candidato.

Documentos Necessários

- CNH e cópia;
- Documento de identificação do candidato e cópia (caso a CNH não possua foto);
- Comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone, rede de internet, TV por assinatura, condomínio, referente ao último mês ou contrato de locação) e cópia ou declaração de residência assinada no CFC.

Observação: Caso o endereço não tenha sofrido alteração desde o último serviço realizado, não será exigida a apresentação de comprovante de residência.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2	Nônica Vohs de Lima	09/09/2022	12 de 13



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Alteração de Categoria e Renovação da CNH

Interno

Prazo

Este serviço não tem prazo determinado para conclusão. Em caso de inatividade durante dois anos, o processo será encerrado automaticamente.

O documento de habilitação leva cerca de 5 (cinco) dias úteis para ficar disponível para retirada no CFC (Centro de Formação de Condutores).

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	PGT-RT	Marcellus Guilherme Ferreira Santana
CPFL Paulista	PGT-RT Paula Alcantara Martins Zucchetti	
CPFL Transmissão	GT	Everton dos Santos Vieira
CPFL Transmissão	GT	Sibele Mocellin Puchale

9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em Relação à Versão Anterior		
1.0	12/02/2021	Ajustes de texto Inclusão da CPFL Serviços no âmbito de aplicação da norma Inclusão das responsabilidades da Gerência de Gestão de Pagamentos – SEA (item 5.3) Inclusão do reembolso de exames toxicológicos para a CPFL Serviços		
1.1	14/04/2022	Inclusão da CPFL Transmissão no âmbito de aplicação Inclusão do site do Detran-RS nos documentos de referência Inclusão das contas contábeis e item financeiro da CPFL Transmissão na regra de Alocação de das despesas (item 6.4) Inclusão do parágrafo sobre tratamento de dados pessoais Inclusão do Anexo VII – Condições para Alteração de Categoria de CNH (Detran-RS)		

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18627	Instrução	1.2	Mônica Vohs de Lima	09/09/2022	13 de 13